

I N F O R M A T I V O – C S M P F Nº 116**7ª SESSÃO ORDINÁRIA (17.9.2021)- 9h**

PRESIDENTE: Procurador-Geral da República Augusto Aras, presencialmente

CONSELHEIROS: Subprocuradores-Gerais da República Maria Caetana Cintra Santos, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho, Carlos Frederico Santos e Brasilino Pereira dos Santos (suplente), presencialmente, Humberto Jacques de Medeiros, José Bonifácio Borges de Andrade, Mario Luiz Bonsaglia, Nicolao Dino Neto, Nívio de Freitas Silva Filho, José Adonis Callou de Araujo Sá, por videoconferência.

CORREGEDORA-GERAL: Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, por videoconferência

OUTRAS PRESENÇAS: Procuradora Regional da República Maria Emilia Moraes de Araújo (Auxiliar do gabinete do Procurador-Geral da República junto ao CSMPF), presencialmente.

ATA	Aprovadas as atas da 2ª Sessão Extraordinária de 2021, 3ª Sessão Extraordinária de 2021, da 5ª Sessão Ordinária de 2021, da 4ª Sessão Extraordinária de 2021, da 6ª Sessão Ordinária de 2021, da 16ª Sessão Ordinária eletrônica de 2021 e da 18ª Sessão Ordinária eletrônica de 2021.					
ELEIÇÃO DO VICE-PRESIDENTE DO CSMPF (ART. 3º, § 4º DA RESOLUÇÃO CSMPF nº 168).	Eleita, por aclamação, a Conselheira Maria Caetana Cintra Santos.					
AFASTAMENTO, MESTRADO, DOUTORADO E EVENTOS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	72	097/2021-28	Dr. Robson Martins	Afastamento para elaborar tese de Doutorado em Direito, da Instituição Toledo de Ensino - ITE, em Bauru/SP, no período de 20.9 a 19.12.2021. Embargos.	Cons. Carlos Frederico Santos	À unanimidade, pela rejeição dos embargos
ATUAÇÃO DE MEMBROS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	52	115/2021-71	Dr. Orlando Martello Júnior e outros	Autorização para o Procurador Regional da República Januário Paludo, lotado na PRR 4ª Região, atuar em conjunto, nos feitos da “Operação Lava Jato” no Paraná. Desistência do Procurador Regional da República Orlando Martello Júnior.	Cons. Maria Caetana Cintra Santos	À unanimidade, tomou ciência da desistência do Procurador Regional da República Orlando Martello Júnior e baixou os autos em diligência para que o Procurador Regional da República Januário Paludo se manifeste quanto ao interesse em continuar na atuação.

CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	Extrapauta	067/2020-31	Ministério Público Federal	Renovação da composição das Câmaras de Coordenação e Revisão - biênio 2020-2022. 5ª CCR.	Cons. Maria Caetana Cintra Santos	À unanimidade, designou: - a Procuradora Regional da República Maria Cristiana Simões Amorim Ziouva para a suplência na 1ª Câmara de Coordenação e Revisão; - o Procurador Regional da República Paulo Roberto Bérenger Alves Carneiro para a suplência na 2ª Câmara de Coordenação e Revisão; - Procurador Regional da República Ronaldo de Meira Vasconcelos Albo para a suplência na 5ª Câmara de Coordenação e Revisão.
DISCIPLINAR	Item da pauta	Processo	Interessado(a)		Relator(a)	Decisão
	6	106/2016-11	Corregedoria do Ministério Público Federal		Cons. Carlos Frederico Santos	À unanimidade, pela rejeição dos embargos O Conselheiro Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho absteve-se
	3	050/2018-59	Corregedoria do Ministério Público Federal		Cons. José Bonifácio Borges de Andrade Vista: Presidente Augusto Aras	À unanimidade, em questão de ordem, rejeitou o envio dos autos à Comissão.
	11	093/2019-15	Corregedoria do Ministério Público Federal		Cons. Mario Luiz Bonsaglia	Após o voto do Relator, acompanhado dos Conselheiros José Adonis Callou de Araújo Sá, Nívio de Freitas Silva Filho, Nicolao Dino Neto, Hindemburgo Chateaubriand Pereira Diniz Filho e Maria Caetana Cintar Santos, pediram vista conjunta os Conselheiros Carlos Frederico Santos e Brasilino Pereira dos Santos (suplente). O Conselheiro Humberto Jacques de Medeiros e o Presidente Augusto Aras aguardam
PROCESSOS JULGADOS EM BLOCO:						
ATUAÇÃO DE MEMBROS	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	47	1311/2020-92	Procuradoria Regional da República da 1ª Região	Autorização para os Procuradores Regionais da República Bruno Caiado de Acioli, Gustavo Pessanha Velloso, José Alfredo de Paula Silva, Marcelo Antônio Ceará Serra Azul e Raquel Branquinho Pimenta Mamede Nascimento, lotados na PRR 1ª Região, atuarem no feito à ser desmembrado do Processo nº 0045948.04.2017.4.01.0000/SP. Atuação conjunta PRR 1ª REGIÃO (AC-080).	Cons. Humberto Jacques de Medeiros	À unanimidade, favorável

	73	124/2021-62	Dr. José Adercio Leite Sampaio e Dr. Carlos Bruno Ferreira da Silva	Autorização para o Procurador Regional da República José Adércio Leite Sampaio, lotado na PRR 1ª Região, atuar em conjunto com o Procurador da República Carlos Bruno Ferreira da Silva, lotado na PR/MG, nos feitos das Operações “Rio Doce” e “Brumadinho”, até 31.12.2021. Referendar.	Cons. Mario Luiz Bonsaglia	À unanimidade, favorável
	82	191/2021-87	Procuradoria da República em São Paulo	Autorização para os Procuradores Regionais da República da 3ª Região Adriana Scordamaglia Fernandes, Elaine Cristina de Sá Proença e João Francisco Bezerra de Carvalho integrarem a Comissão Provisória de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Estado de São Paulo (GAECO-MPF/SP).	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável
	83	192/2021-21	Procuradoria da República no Rio Grande do Norte	Autorização para o Procurador Regional da República Francisco Chaves dos Anjos Neto, lotado na PRR5ª, integrar a Comissão Provisória de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Rio Grande do Norte (GAECO-MPF/RN).	Cons. Mario Luiz Bonsaglia	À unanimidade, favorável
	84	193/2021-76	Procuradoria da República no Espírito Santo	Autorização para o Procurador Regional da República da 2ª Região Artur de Brito Gueiros de Souza integrar a Comissão Provisória de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Espírito Santo (GAECO-MPF/ES).	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável
	86	198/2021-07	Dr. Flávio Pereira da Costa Matias	Autorização para o Procurador da República Flávio Pereira da Costa Matias, lotado na PRM/Propriá/SE, atuar perante Justiça Estadual em Pacatuba/SE, nos processos 202178100191 e 201978100741. Justiça Estadual.	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável
	87	217/2021-97	Procuradoria da República em Mato Grosso do Sul	Autorização para o Procurador Regional da República da 3ª Região Uendel D. Ugatti integrar a Comissão Provisória de instalação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público Federal no Mato Grosso do Sul (GAECO-MPF/MS).	Cons. José Adonis Callou de Araújo Sá	À unanimidade, favorável

DISCIPLINAR	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	64	066/2019-42	Corregedoria do Ministério Públíco Federal	Prorrogação, por 90 (noventa) dias, a contar de 1º.8.2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria PGR/MPF nº 913, de 29.10.2020, publicada no DOU, Seção 2, p. 54, do dia 4 subsequente. Referendar.	Cons. Carlos Frederico Santos	À unanimidade, prorrogou
S U B S T I T U I Ç Ã O D E S U B P R O C U R A D O R - G E R A L D A R E P Ú B L I C A	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	85	194/2021-11	Ministério Públíco Federal	Convocação de Procurador Regional da República para substituir Subprocurador Geral da República no período de 16 de agosto a 10 de setembro de 2021. Referendar.	Cons. Nívio de Freitas Silva Filho	À unanimidade, referendou a designação da Procuradora Regional da República Eugênia Augusta Gonzaga, lotada na PRR ³ , para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma remota, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da desoneração total da Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, no período de 16 de agosto a 10 de setembro 2021.
T E L E T R A B A L H O	Item da pauta	Processo	Interessado(a)	Assunto	Relator(a)	Decisão
	38	017/2019-10	Dra. Maria Beatriz Ribeiro Gonçalves	Teletrabalho.	Cons. Humberto Jacques de Medeiros	À unanimidade, pelo não conhecimento do pleito, em razão da ausência de previsão constitucional, legal ou regulamentar acerca da realização de teletrabalho por membros do Ministério Públíco Federal, sendo do Procurador-Geral da República a competência para autorizar excepcionalmente a residência fora da sede